

Resolução nº : 1852/2005  
Protocolo nº : 201783/04  
Origem : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Interessado : MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Contas Municipais, para manifestação acerca do contido no Parecer nº 2326/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente